



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003147/2022-98

**PORTARIA Nº 1.400/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022**

Designa Membros do Ministério Público para atuar no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público;

Considerando a eventual necessidade de ações originárias das Promotorias de Justiça com atribuição na Defesa do Patrimônio Público irradiarem outras iniciativas para todo o Estado de Sergipe; e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.329/2015, de 12 de maio de 2015, que cria e regulamenta o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Belarmino Alves dos Anjos Neto, Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, Leydson Gadelha Moreira, Ricardo Machado Oliveira e Rômulo Lins Alves** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responderem pelo Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA.

Parágrafo único. Os trabalhos do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA serão coordenados pelo Promotor de Justiça **Ricardo Machado Oliveira** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 266/2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003147/2022-98

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/06/2022 09:25:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003147/2022-98**.